

LEI MUNICIPAL Nº 1.239, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.999.

“Dá a denominação de Francisco Martin Rueda a atual rua Mercúrio, localizada na Vila Albano”.

Autoria: Vereador Expedito Antônio de Oliveira

DANILO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Francisco Martin Rueda a atual rua Mercúrio, localizada na Vila Albano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 25 de outubro de 1.999 – 35º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.

DANILO FRANCO
Prefeito Municipal